



Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O PIBITI CNPq – Ciclo 2018/2019

Estão abertas as inscrições para o processo seletivo do PIBITI CNPq (Modalidade Iniciação Tecnológica – IT). As inscrições ocorrerão no período de 23/05/2018 a 22/06/2018 (até as 12h00), devendo ser realizadas por meio do e-mail pict@cps.sp.gov.br.

Apresentação

O PIBITI CNPq (Modalidade Iniciação Tecnológica – IT) é um programa voltado para a Iniciação Tecnológica e de Inovação, tendo por foco estudantes de graduação. Privilegia a participação estudantil em projetos de pesquisa que apresentem mérito técnico-científico e qualidade acadêmica, de modo a estimular os alunos do ensino superior nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação, objetivando assim, ampliar a qualidade do ensino e da formação de recursos humanos, bem como a geração de conhecimento e sua aplicação em processos produtivos.

Requisitos para participação

Do estudante

- a) Demonstrar desempenho discente compatível com as finalidades de programa, devidamente comprovado pelo histórico escolar.
- b) Ser indicado por um docente da instituição com título de mestre ou doutor.
- c) Não acumular a bolsa do PIBITI com outro tipo de bolsa.

Do orientador

- a) Estar vinculado à Instituição de Ensino.
- b) Ser professor com título de mestre ou doutor e exercer plena atividade de pesquisa evidenciada por sua recente produção intelectual.
- c) Não estar em licença tratada na Deliberação 5/1997.

Do projeto

- a) Possuir originalidade.
- b) Possuir mérito técnico-científico, preferencialmente inserido em grupos de pesquisa e de longo alcance.
- c) Adequação do escopo do projeto com a (s) área (s) de atuação do orientador.

- d) Ter viabilidade técnica e econômica para o seu desenvolvimento.
- e) Adequabilidade da estrutura da Unidade de Ensino (laboratórios, equipamentos, *softwares*, materiais) para a execução do projeto. Para suprir a ausência de algum desses itens, serão avaliadas as possibilidades de trabalhos de cooperação com outras instituições.
- f) Quando for o caso (experimentação em humanos e/ou animais), ter sido aprovado por Comitê (s) de Ética em Pesquisa.
- g) É permitida a inclusão de até um co-orientador por projeto (pode ser externo).
- h) Cada projeto deverá possuir apenas 1 (um) aluno nessa modalidade de bolsa.

Documentação obrigatória (ver apêndices)

- Ficha de inscrição do estudante (digitada e digitalizada em arquivo PDF) (Apêndice 1).
- Projeto de pesquisa (máximo de dez páginas) em arquivo digital – Word (conter: capa com título, nome do estudante, nome do orientador, nome do co-orientador (se for o caso); introdução; objetivos; justificativa; breve fundamentação teórica; metodologia; possibilidades de interação com os setores produtivos, de serviços ou sociais, se houver; tabela com o cronograma; referências) (Apêndice 2).
- Plano de Trabalho para Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (em arquivo digital – Word) (Apêndice 3).
- CV Lattes do orientador (em arquivo digital – PDF).
- Se for o caso, CV Lattes do co-orientador em arquivo digital – PDF.
- CV Lattes do estudante (em arquivo digital – PDF).
- Último histórico escolar do estudante. Enviar o documento em arquivo digital – PDF (digitalizado). Caso o estudante estiver no 1º. período do curso, o mesmo deve anexar o histórico escolar do ensino médio, acompanhado de parecer de recomendação emitido (assinado) pelo orientador (ambos em arquivo digital – PDF).
- Para o caso de renovação, acrescentar relatório parcial (Apêndice 4) e justificativa da solicitação (em arquivo digital – Word).
- Se for o caso, para projetos propostos que envolvam experimentação em humanos ou animais, deve-se apresentar o parecer de envio ou de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa ou Comissão de Ética no Uso de Animais (em arquivo digital – PDF). Na necessidade comprovada e na ausência dos referidos documentos no ato da inscrição, o projeto será considerado reprovado.
- Manifestação do Dirigente da Unidade de Ensino digitado e assinado (em arquivo PDF) (Apêndice 5).

Critérios

De seleção

- A seleção dos projetos ficará a cargo do Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológicas, por meio de suas comissões para cada área de conhecimento.

De eliminação

- Estudante que apresentar reprovações em disciplinas relacionadas ao projeto de pesquisa.
- Projeto de pesquisa ou plano de trabalho sem mérito técnico-científico.
- Documentação incompleta.

De classificação

- Titulação e produção científica do orientador (Análise do CV Lattes).
- Adequação do escopo do projeto com a (s) área (s) de atuação do orientador.
- Clareza, relevância e viabilidade do projeto de pesquisa.
- Análise do histórico escolar e CV Lattes do estudante.

Bolsa

Terá duração de 12 meses, com início em agosto de 2018.

Responsabilidades

Do orientador

- Apresentação do projeto e detalhamento do plano de trabalho para iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação do estudante, bem como pelo desenvolvimento do projeto de pesquisa.
- Participar das avaliações e seminários previstos na programação de acompanhamento do PIBITI CNPq.

Do estudante

- Participar efetivamente do projeto de pesquisa proposto, sendo que o tempo utilizado para as atividades de IT será de 8 (oito) horas semanais.
- Elaborar relatórios semestrais, assim como apresentar os resultados do trabalho de pesquisa nas avaliações e seminários previstos na programação de acompanhamento do PIBITI CNPq.

Período de seleção

- Pré-Análise (Comitê Institucional): 25/06/2018 a 29/06/2018.
- Seleção (Comitê Institucional): 30/06/2018 a 23/07/2018.
- Divulgação dos resultados: final de julho de 2018.

Acompanhamento e avaliação

- O acompanhamento das atividades de pesquisa propostas será feito por meio de relatório parcial e carta do orientador sobre o desempenho do estudante, devendo esta

abranger um parecer sobre as atividades contidas no plano de trabalho para iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação.

- O resultado final do projeto será apresentado, pelo estudante, em Congresso de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, que contará com a participação de representantes do CNPq (Comitê Externo).

Cancelamento da bolsa e substituição de estudante

- A solicitação de substituição de estudante ou alteração do projeto aprovado poderá ser encaminhada pelo orientador até o final de julho de 2018, para análise do Comitê Institucional.
- O pedido de cancelamento da bolsa poderá ser realizado a qualquer momento, por iniciativa do orientador ou do estudante, constando a devida justificativa por parte do orientador, bem como a apresentação do relatório parcial das atividades desenvolvidas até aquele momento.
- O orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão de um bolsista, podendo indicar novo aluno para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela instituição (apenas durante os seis primeiros meses de vigência da bolsa).
- Bolsas que venham a ser liberadas durante a vigência do Programa, poderão ser transferidas aos projetos não aprovados, mas bem classificados, a critério do Comitê Institucional.
- O não cumprimento de quaisquer atividades de acompanhamento do PIBITI CNPq, por parte do estudante, poderá resultar na suspensão imediata da bolsa. Caso isso venha a ocorrer, será estipulado o prazo de 15 dias para a regularização da situação. Se, mesmo assim, o caso não seja resolvido, os valores recebidos deverão ser restituídos.

Certificados

- Ao final do processo de participação do PIBITI CNPq, será fornecido certificado ao estudante que tiver demonstrado desempenho satisfatório, tendo cumprido todas as etapas do Programa.

Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica

São Paulo, 23 de maio de 2018.

Apêndice 1 - Ficha de Inscrição para Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

FICHA DE INSCRIÇÃO PIBITI CNPq (Em acordo com o Edital PIBITI CNPq – Ciclo 2018/2019)

Inscrição nº (definido pela Comitê Institucional):

Dados do Projeto

Título:

Área de Conhecimento do projeto:

(disponível em: <http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>)

Palavras-chave: 1. XXXXXXXXXXX; 2. XXXXXXXXXXX; 3. XXXXXXXX.

Projeto novo () Primeira renovação ()

Com o mesmo orientador? Sim () Não ()

Ética em Pesquisa

O projeto envolve pesquisa com seres humanos ou animais? Sim () Não ()

*Caso a resposta seja afirmativa, anexar o protocolo/parecer de aprovação do CEP/CEUA.

Dados do Estudante

RA:

Nome:

Nascimento:

Curso:

Semestre:

Nº CPF:

Nº RG / Data de Emissão / Órgão Expedidor-Estado:

Endereço:

Tel. res./cel.:

E-mail:

Vínculo empregatício? Sim () Não ()

Dados do Orientador

Nome:

Matrícula:

Doutorado () Mestrado ()

E-mail:

Nº CPF:

Nº RG:

Tel. res./cel.:

Co-orientador (se for o caso)

Nome:

Matrícula:

E-mail:

Titulação:

Obs.: o preenchimento de todos os campos é obrigatório.

TERMO DE COMPROMISSO

Declaramos conhecer e concordar, para todos os efeitos e consequências de direito, com critérios normativos no edital, e que todo material de consumo, incluindo materiais e animais do biotério são de responsabilidade integral do orientador.

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Curso

Assinatura do(a) Orientador(a)

Assinatura do(a) Estudante

Apêndice 2 - Instruções para a Elaboração do Projeto de Pesquisa

Itens Obrigatórios (máximo de dez páginas):

- Capa com título do Projeto, nome do estudante e colaborador (se for o caso), nome do orientador e co-orientador (se for o caso), introdução (inclui tema, problema, e se for o caso, hipóteses); objetivos; justificativa; breve fundamentação teórica; metodologia; resultados esperados para a Unidade; possibilidades de interação com o setor produtivo devem ser ressaltadas (se houver); cronograma de execução (tabela) e referências bibliográficas.

Formatação:

- Software: Word – Página Formato: A4 - Espaçamento entre linhas: 1,5 cm – Fonte: Times New Roman, tamanho 12 - Margens: Superior e inferior: 2,5 cm, direita e esquerda: 3,0 cm;

- As páginas deverão ser numeradas no lado direito superior (a contar da Introdução até as Referências Bibliográficas);

Não deverá exceder 10 páginas (a contar da Introdução até as Referências Bibliográficas), exceto anexos/apêndices.

Apêndice 3 - Plano de Trabalho

Plano de trabalho para Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

O plano de trabalho (complementar ao cronograma do projeto) é uma descrição das atividades correlacionadas ao projeto de pesquisa que o aluno deverá realizar para desenvolver sua parte no projeto.

Nome do Estudante:
1 – Definir os horários de trabalho a serem cumpridos durante o projeto. Definir os encontros com o orientador (como e com que frequência).
2 – Disciplinas da graduação que estão relacionadas ao projeto a ser desenvolvido
3 – Definir bases de dados/outras fontes que serão utilizadas para a pesquisa bibliográfica e obtenção dos textos relacionados ao trabalho.
4 – Repercussões esperadas (artigos, congressos, partes de artigo etc.).
5 – Definir as fontes de financiamento e/ou recursos a serem utilizados durante o projeto.
6 – Definir outras atividades pertinentes ao projeto, a serem desempenhadas pelo aluno.

Assinatura - Orientador (a)

Assinatura - Estudante

Apêndice 4 - Instruções para a Elaboração do Relatório Parcial

Itens Obrigatórios:

- Capa com Título do Projeto, nome do orientador e co-orientador (se for o caso), período a que se refere o relatório (mês/20xx a mês/20xx);
- Introdução; objetivos; justificativa; fundamentação teórica; metodologia; resultados parciais/discussão; cronograma de etapas a seguir; referências Bibliográficas;
- Carta de parecer do orientador.

Formatação:

- Software: Word – Página Formato: A4 - Espaçamento entre linhas: 1,5 cm – Fonte: Times New Roman, tamanho 12 - Margens: Superior e inferior: 2,5 cm, direita e esquerda: 3,0 cm;
- As páginas deverão ser numeradas no lado direito superior (a contar da Introdução até as Referências Bibliográficas);
- Não deverá exceder 15 páginas (a contar da Introdução até as Referências Bibliográficas), exceto anexos.

Entrega:

O relatório parcial deverá ser entregue em arquivo eletrônico em editor Word, por meio do e-mail pict@cps.sp.gov.br ou outro meio disponível, devendo o mesmo estar assinado pelo estudante e orientador na última folha (logo após referências bibliográficas).

Apêndice 5 - Manifestação do Dirigente da Unidade de Ensino

Manifestação do Dirigente da Unidade de Ensino

Responsável/Beneficiário:
Orientador:
Título do Projeto:
Declaro que: No caso de aprovação deste projeto e durante a vigência da respectiva pesquisa, o pesquisador e o grupo de pesquisadores participantes do projeto, terão todo o apoio institucional necessário para sua realização. Em particular, quando se fizer necessário, será garantido ao pesquisador do projeto, espaço físico para a adequada instalação e operação do equipamento solicitado, permissão para uso de todas as instalações (laboratórios, rede de computação, biblioteca, base de dados etc.) e acesso a todos os serviços (técnicos de laboratório, administrativo etc.) disponíveis na instituição e relevantes para sua execução.
NOME DO DIRIGENTE:
CARGO OU FUNÇÃO / NOME DA INSTITUIÇÃO:
LOCAL, DATA E ASSINATURA: